



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS
Secretaria de Educação



TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Município de Dois Irmãos

Secretaria Municipal de Educação

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Será executada a pintura externa do Projeto Global, localizado na Rua Sede Campestre, nº50, bairro Industrial, na cidade de Dois Irmãos/RS. O Projeto Global é constituído pelo edifício principal, quadra de esportes coberta e prédio anexo. Dessa maneira, será realizada a pintura externa do edifício principal, considerando alvenaria e esquadrias (as esquadrias receberão pintura externa e interna), a quadra coberta receberá pintura em toda sua estrutura metálica e o prédio anexo receberá pintura externa e nas esquadrias (interna e externa). Além disso, será feita a demolição de paredes externas isoladas.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a presente contratação pela necessidade de melhorias significativas na pintura do Projeto Global, que encontra-se em estado precário. Além disso, é necessária uma revitalização no espaço que recebe centenas de estudantes todos os dias.

A modalidade sugerida para esta contratação é a concorrência eletrônica.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

INSTALAÇÃO DA OBRA: Caberá à CONTRATADA o fornecimento de todos os equipamentos, máquinas e materiais necessários à boa execução dos serviços, bem como dos equipamentos de segurança necessários e exigidos pela Legislação vigente. A CONTRATADA manterá na obra um mestre de obras que deverá estar sempre presente para prestar quaisquer esclarecimentos à fiscalização. Manterá também o local devidamente isolado através de barreiras físicas e sinalizações, sendo inteiramente

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

Rua Berlim, nº 240, Centro - Dois Irmãos/RS.

CEP: 93.950-000. Telefone: (51) 3564 8831

<http://www.doisirmaos.rs.gov.br> - E-mail: arquitetura@edu.doisirmaos.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS
Secretaria de Educação



responsável pela manutenção da ordem até a entrega da obra. Durante a execução da obra, deverá ser removido, periodicamente, o entulho que venha a se acumular no canteiro. A CONTRATADA deverá fazer a instalação de placa de obra, conforme modelo fornecido pela fiscalização.

SERVIÇOS INICIAIS: Deverá ser executada a demolição das paredes externas, e o ajuste com chapisco para alinhamento das paredes da fachada. O entulho resultante deverá ser recolhido pela contratada.

ESTRUTURAS METÁLICAS: A previsão desse memorial descritivo insere nas estruturas metálicas todas as estruturas externas de perfis e tubos que estruturam telhados e telheiros. Dessa forma, inicialmente deverá ser feita a montagem e instalação do andaime, considerando que a quadra coberta possui pé direito alto. Concomitante, deverá ser feito o lixamento de todas as estruturas metálicas existentes, prevendo o recebimento posterior de acabamento. Após a lixação devidamente executada, deverá ser feita a pintura dessas estruturas e perfis metálicos, com tinta Esmalte Sintético Brilhante Premium, **cores a definir com a fiscalização do contrato.**

PINTURA ACRÍLICA EXTERNA: Para a pintura acrílica estimou-se a parte externa do prédio principal e do prédio anexo. Dessa forma, deverá ser feita a limpeza de toda a superfície com jato de pressão, para remoção de sujeiras e resquícios de tinta solta. Após, deverão ser removidos todos os acessórios que possam interferir na pintura. Não deverá ser feita a pintura por cima de interruptores ou tomadas, os mesmos deverão ter sua capa removida e recolocada posteriormente. Após a limpeza, deverá ser aplicado Fundo Preparador de paredes, para garantir melhor aderência da tinta. Após a aplicação do fundo, deverá ser feita a aplicação de Tinta Acrílica Semibrilho Premium, **cores a definir com a fiscalização do contrato.**

PINTURA ESQUADRIAS – interno e externo: Todas as esquadrias: portas, portões e janelas que tenham faces externas estão inclusas nesse item. Dessa forma, será necessário fazer o lixamento e limpeza das superfícies das portas e janelas (interna e externa), após, deverá ser feita a pintura, com tinta esmalte sintético brilhante premium – **cores a definir com a fiscalização do contrato.** Inclui-se nesse item montagem de andaime, devido ao acesso das esquadrias mais altas.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

Rua Berlim, nº 240, Centro - Dois Irmãos/RS.

CEP: 93.950-000. Telefone: (51) 3564 8831

<http://www.doisirmaos.rs.gov.br> - E-mail: arquitetura@edu.doisirmaos.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS
Secretaria de Educação



CONSIDERAÇÕES FINAIS - Além do Projeto Arquitetônico, seguem como parte deste documento uma planilha orçamentária e o cronograma físico-financeiro. E maiores detalhes não mencionados serão esclarecidos durante a execução da obra, sempre que se fizerem necessários, pela fiscalização.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens e serviços têm natureza de bens e serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Concorrência, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XXXVIII, a), 17, § 2º, e 34, todos da Lei nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO

Para a execução dos serviços referenciados neste Termo de Referência, deverão ser observadas as descrições presentes no Memorial Descritivo, Projetos e Planilha Orçamentária.

O objeto deverá ser executado em um prazo máximo de 3 meses – 90 dias.

6. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

A gestão e fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 4.183/2022 que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

Rua Berlim, nº 240, Centro - Dois Irmãos/RS.

CEP: 93.950-000. Telefone: (51) 3564 8831

<http://www.doisirmaos.rs.gov.br> - E-mail: arquitetura@edu.doisirmaos.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS
Secretaria de Educação



fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Dois Irmãos.

O gestor indicado deverá ser a Sra. Denise Maria Maldaner, portaria nº07/2021.

O fiscalizador indicado deverá ser a Sra. Andressa Bassani, Arquiteta e Urbanista – CAU/RS A262144-4.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A periodicidade da elaboração do boletim de medição pelo fiscalizador fica regulada a cada 30 dias a contar da ordem de início das obras. Além da periodicidade prevista, o fiscalizador poderá fazer vistorias ou novas medições sempre que julgar necessário e independente da concordância do contratado.

O prazo máximo para a elaboração e execução do objeto é de 3 meses – 90 dias.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O critério de julgamento para escolha do fornecedor deverá ser o menor preço global. Deverá ser comprovado pela empresa qualificação técnica para a execução dos serviços. Para isso, considera-se que a empresa deverá apresentar, no mínimo, atestado de capacidade técnica referente à execução de reformas e pinturas, sendo de fins educacionais, esportivos ou hospitalares.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$84.184,07, com base no banco SINAPI, SBC E SICRO conforme planilha orçamentária.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 4.182/2022.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

Rua Berlim, nº 240, Centro - Dois Irmãos/RS.

CEP: 93.950-000. Telefone: (51) 3564 8831

<http://www.doisirmaos.rs.gov.br> - E-mail: arquitetura@edu.doisirmaos.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS
Secretaria de Educação



10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A presente compra/aquisição/contratação utilizará as seguintes dotações orçamentárias:

CÓD. REDUZIDO: 1881

ÓRGÃO: 08 – Secretaria de Educação

AÇÃO: 1007 – Estruturação Ensino Fundamental

ELEMENTO: 33390390000000000000

VÍNCULO: 25431001

CÓD. REDUZIDO: 1868

ÓRGÃO: 08 – Secretaria de Educação

AÇÃO: 1007 – Estruturação Ensino Fundamental

ELEMENTO: 33390390000000000000

VÍNCULO: 15431001

Dois Irmãos, 14 de abril de 2025.

Andressa Bassani

Arquiteta e Urbanista – CAU/RS A262144-4

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

Rua Berlim, nº 240, Centro - Dois Irmãos/RS.

CEP: 93.950-000. Telefone: (51) 3564 8831

<http://www.doisirmaos.rs.gov.br> - E-mail: arquitetura@edu.doisirmaos.rs.gov.br